



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 10532016
Código de validação: 9A5E026B95

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho para avaliar as normas atuais e propor as adequações necessárias às contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), estabelecidas pela Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as recomendações constantes do Relatório da 2ª Ação Coordenada de Auditoria nº 01/2015, em observância às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o Grupo de Trabalho, para o fim de dar cumprimento às recomendações constantes do Relatório da 2ª Ação Coordenada de Auditoria nº 01/2015-CNJ, objetivando avaliar as normas atuais e propor as adequações necessárias às contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), estabelecidas pela Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça, composto pelos seguintes setores deste Tribunal:

- I – Diretoria Administrativa
- II – Diretoria Financeira
- III – Diretoria de Informática e Automação
- IV – Controle Interno
- V – Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de outubro de 2016.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/10/2016 14:34 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

199/2016	27/10/2016 às 12:03	31/10/2016
----------	---------------------	------------